

PROCESSO SELETIVO 330/24
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTOR SENAT - TRÂNSITO

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do **DEPARTAMENTO EXECUTIVO**, dá publicidade ao **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Pontuação Final (0-20)
1	Reprovado(a)	***.237.410-**	2.50	-	-	-	-
2	Reprovado(a)	***.403.457-**	3.25	8.40	Habilitado(a)	2.33	-
3	Reprovado(a)	***.167.420-**	4.00	8.00	Habilitado(a)	2.33	-
4	Reprovado(a)	***.003.250-**	3.25	7.10	Habilitado(a)	Ausente	-
5	Reprovado(a)	***.533.970-**	3.25	6.60	Habilitado(a)	2.33	-
6	Reprovado(a)	***.661.933-**	1.50	-	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.839.620-**	-	-	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.640.044-**	-	-	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.044.570-**	-	-	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.856.170-**	-	-	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.873.049-**	-	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.068.820-**	-	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.831.730-**	-	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.320.370-**	-	-	-	-	-

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os candidatos classificados nas etapas de prova objetiva, análise documental e prova discursiva.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para uma nova etapa de entrevistas e assumir o cargo conforme a ordem de classificação final atualizada.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e a validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2025
Atenciosamente,
Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT